



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 041/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017**

Concede auxílio financeiro à  
ASSUIVIMA para realização do 26º  
Encontro de Suinocultores.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à ASSUIVIMA, até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cobrir gastos com a realização do 26º Encontro de Suinocultores, programado para ocorrer no dia 09 de junho de 2017.

Art. 2.º Como recursos, para a aplicação desta Lei, utilize-se verbas consignadas em 08.2089 – Auxílio e Subvenções a Entidades, do orçamento vigente.

Art. 3.º A ASSUIVIMA prestará contas dos recursos repassados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2017.

**JUSTIFICATIVAS:**

O evento que é realizado anualmente pela ASSUIVIMA tem proporcionado grandes debates e conhecimentos aos participantes.

A ASSUIVIMA estará promovendo o 26º Encontro de Suinocultores, no próximo dia 09 de junho do corrente ano, e vem buscar apoio financeiro para custear as despesas com a realização do evento, especialmente com despesas relacionadas a serviços gráficos, divulgação em jornais e rádios, sonorização no ambiente do evento, confecção de faixas de divulgação, reportagem fotográfica e aluguel do local onde será realizado o evento.

Ante o exposto, e sabendo que a atividade suinícola tem grande importância na economia do município, pedimos a compreensão dos Senhores Vereadores para análise e aprovação da matéria.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal de Vila Maria